

Ceará  
Governou Municipal de Jaguaratama

## ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>álcool. As despesas com peças, pneus, lubrificantes, motor e motorista por contada contratada e as despesas com combustível por conta da contratante.</i>				
023823	EQUIPE ENDEMIAS <i>Locação de veículo tipo popular, 1.0, 05 portas, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, movido à gasolina e/ou álcool. As despesas com peças, pneus, lubrificantes, motor e motorista por contada contratada e as despesas com combustível por conta da contratante.</i>	10,0000	MÊS		
023824	MOTOCICLETA ENDEMIAS <i>Locação de 01(um) veículo tipo motocicleta, com motoqueiro, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde. Despesas com gasolina, motoqueiro, pneu, óleo lubrificante, motor, peças por conta do contratado. reposição automática em caso de defeito ou grande avaria.</i>	10,0000	MÊS		
023825	MICROONIBUS SAÚDE <i>Locação de veículo fechado (tipo topic/micro-ônibus) capacidade de 21 lugares para atender ao transporte de pacientes em tratamento de câncer, transplantados e realização de exames de alta complexidade da cidade de Jaguaratama à cidade de Fortaleza, sendo 03(três) viagens semanais. Todas as despesas correrão por conta da contratada. Por quilometro rodado.</i>	50.000,0000	QUILÔMET		
23826	TOPIC SAÚDE <i>Locação de veículo fechado (tipo topic) capacidade de 16 lugares para atender ao transporte de pacientes em tratamento portadores de insuficiência renal grave da cidade de Jaguaratama à cidade de Russas, sendo 03(três) viagens semanais. Todas as despesas correrão por conta da contratada. Por quilometro rodado.</i>	25.000,0000	QUILÔMET		
023827	VEÍCULO FINANÇAS <i>Locação de veículo tipo popular, 05 portas, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, movido à gasolina e/ou álcool para ficar a disposição da Secretaria de Finanças. As despesas com peças, pneus, lubrificantes, motor e motorista por conta da contratada e as despesas com combustível por conta da contratante.</i>	10,0000	MÊS		
023828	MOTOCICLETA FINANÇAS <i>Locação de 01(um) veículo tipo motocicleta, com motoqueiro, para ficar a disposição da Secretaria de Finanças. Despesas com gasolina, motoqueiro, pneu, óleo lubrificante, motor,</i>	10,0000	MÊS		



Ceará  
Governos Municipal de Jaguaratama

ANEXO I



Pag.: 4

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
023829	<p><i>peças por conta do contratado. Reposição automática em caso de defeito ou grande avaria.</i></p> <p><b>PICKUP GABINETE</b></p> <p><i>Locação de veículo tipo pick-up cabine dupla, motor diesel, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, 4x4, airbag, freio abs, 04 portas, capacidade para 05(cinco) passageiros para ficar à Disposição do Gabinete do Prefeito. Despesas com peças de reposição, óleo lubrificante, combustível, pneu e motorista por conta da contratante.</i></p>	10,0000	MÊS		
023895	<p><b>VEÍCULO POPULAR EDUCAÇÃO</b></p> <p><i>Locação de veículo tipo popular, 1.0, 05 portas, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, movido à gasolina e/ou álcool para ficar a disposição da Secretaria de Educação. As despesas com peças, pneus, lubrificantes, motor e motorista por conta da contratada e as despesas com combustível por conta da contratante.</i></p>	10,0000	MÊS		
023896	<p><b>CAMINHONETE EDUCAÇÃO</b></p> <p><i>Locação de 01(um) veículo tipo camioneta, motor a diesel, com motorista, capacidade para 04(quatro) toneladas com direção hidráulica (opcional), com peças de reposição, pneus. por conta da contratada, despesas com combustível por conta da contratante.</i></p>	10,0000	MÊS		
023897	<p><b>CAMINHONETE CAB. DUPLA EDUCAÇÃO</b></p> <p><i>Locação de veículo tipo pick-up cabine dupla, motor diesel, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, airbag, freio abs, 04 portas, capacidade para 05(cinco) passageiros para ficar à Disposição da Secretaria Municipal de Educação. As despesas com peças, pneus, lubrificantes, motor e motorista por conta da contratada e as despesas com combustível por conta da contratante.</i></p>	10,0000	MÊS		
023974	<p><b>CARRO POPULAR EDUCAÇÃO</b></p> <p><i>Locação de veículo tipo popular, 1.0, 05 portas, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, movido à gasolina e/ou álcool. As despesas com peças, pneus, lubrificantes, combustível, motor e motorista por conta da contratada.</i></p>	8.000,0000	QUILÔMET		
023830	<p><b>VEÍCULO AGRICULTURA</b></p> <p><i>Locação de veículo tipo popular, 1.0, 05 portas, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, movido à gasolina e/ou álcool para atendimento à Secretaria de Agricultura, com todas as despesas por conta da Contratada.</i></p>	5.000,0000	QUILÔMET		

Ceará  
Governou Municipal de Jaguaratama

## ANEXO I

Código	Descrição	Qty	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
023832	<b>VEÍCULO POPULAR SEINFRA</b> <i>Locação de veículo tipo popular, 1.0, 05 portas, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, movido à gasolina e/ou álcool para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura. As despesas com peças, pneus, lubrificantes, motor e motorista por conta da contratada e as despesas com combustível por conta da contratante.</i>	10,0000	MÊS		
023834	<b>CAMINHONETE SEINFRA</b> <i>Locação de 01(um) veículo tipo camioneta, carroceria aberta, capacidade 1000kg, combustível diesel, a disposição da Secretaria de Infraestrutura, despesas com peças, pneus e motorista, lubrificante por conta da contratada, combustível por conta da contratante. Reposição automática em caso de defeito ou grande avaria.</i>	10,0000	MÊS		
023836	<b>LIMPA FOSSA SEINFRA</b> <i>Locação de 01(um) veículo limpa fossa capacidade mínima de 7000 (sete mil) litros, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, despesas de motor, peças, pneus e motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante. Destinado ao esgotamento de fossa.</i>	10,0000	MÊS		
023838	<b>VEÍCULO ESPORTE</b> <i>Locação de veículo tipo popular, 1.0, 05 portas, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, movido à gasolina e/ou álcool para atendimento à Secretaria de Esporte, com todas as despesas por conta da Contratada.</i>	5.000,0000	QUILÔMET		
023840	<b>MICROONIBUS ESPORTE</b> <i>Locação de 01(um) veículo tipo microônibus ou similar, com capacidade para 24 passageiros, com ar condicionado para atendimento à Secretaria de Esporte. Todas as despesas por conta da contratada.</i>	5.000,0000	QUILÔMET		
023858	<b>VEÍCULO CRAS 1</b> <i>Locação de veículo popular com capacidade para 05 passageiros, 05 portas, ar condicionado, direção hidráulica, gasolina ou álcool, vidro e trava elétrica. Despesas com combustível, Pneus, óleo lubrificante, motorista e peças por conta da contratada.</i>	2.000,0000	QUILÔMET		
023859	<b>VEÍCULO CRAS 2</b> <i>Locação de veículo popular com capacidade para 05 passageiros, 05 portas, ar condicionado, direção hidráulica, gasolina ou álcool, vidro e trava elétrica. Despesas com combustível, Pneus, óleo lubrificante, motorista e peças por conta da contratada.</i>	2.000,0000	QUILÔMET		



Pag.: 6

Ceará  
Governos Municipal de Jaguaratama

**ANEXO I**

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
024117	LOCAÇÃO DE VEICULO - ONIBUS <i>Locação de 01(um) veículo tipo ônibus, com capacidade mínima para 44 passageiros, com para atendimento às necessidades da Secretaria de Assistência Social, sendo todas as despesas por conta da contratada.</i>	10.000,0000	QUILÔMET		
024209	UTILITÁRIO CARRO PIPA <i>Locação de veículo utilitário, tipo Carro Pipa. Motorista habilitado com capacidade mínima de 7.000 Litros, seguro total incluso, impostos, engarcos trabalhistas e previdenciários, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, despesas com manutenção preventiva, peças, motor, pneu, motorista, combustível e óleo lubrificante por conta da contratada.</i>	20.000,0000	QUILÔMET		

Condições de pagamento : \_\_\_\_\_

Validade da proposta : \_\_\_\_\_ dias

Prazo da entrega : \_\_\_\_\_ dias

**ANEXO II – MINUTA DE PROPOSTA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA ESTADO DO CEARÁ  
Prezados senhores,

**A pessoa jurídica a seguir discriminada:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO COMERCIAL:

TELEFONE/FAX:

BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA:

**Representada por:**

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

Apresenta a seguir sua proposta de preço referente à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017021401 - ADM, PROCESSO 2017021401 - ADM. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, que trata da contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, conforme especificações mais detalhadas constantes no Anexo I, do presente Edital – especificamente **RELAÇÃO DE VEÍCULOS**, Minuta de Proposta e Minuta do Contrato, partes integrantes deste Edital

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE VEICULO	UND	QUANT MÊS/KM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						



**VALOR DA PROPOSTA DE MENOR PREÇO**  
EXTENSO:.....

**O MENOR PREÇO PROPOSTO CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS EXECUÇÃO DO CONTRATO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.**

Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.

**LOCAL E DATA:**

**ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:**



**ANEXO III**

**CONTRATO nº**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**CONTRATADA:**

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria de \_\_\_\_\_, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, JAGUARETAMA, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e....., com sede em \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representada por (nome e qualificação), doravante denominada CONTRATADA, são celebradas as seguintes cláusulas, sob os auspícios da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:**

O objeto do presente Contrato consiste na contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, conforme especificações mais detalhadas constantes no Anexo I, do presente Edital – especificamente RELAÇÃO DE VEÍCULOS, Minuta de Proposta e Minuta do Contrato, partes integrantes deste Edital no Pregão Presencial nº 2017021401 – ADM, Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE VEICULO	UND	QUANT MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01						
02						

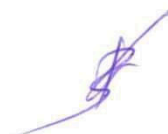
**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA:**

Compete a Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



- II – Receber os veículos alugados junto à **CONTRATADA**, verificando se estão de acordo com o que foi especificado;
- III – Pagar a importância correspondente aos veículos que rodarem efetivamente de acordo com o solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;
- IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- V – Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;
- VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;
- VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.
- IX – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com os veículos locados, para as providências cabíveis.
- X – **Responsabilizar-se pelo abastecimento dos veículos conforme o estipulado no anexo I.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

##### Compete à **CONTRATADA**:

- a) Prestar os serviços conforme exigência editalícia e contratual;
- b) Prestar os serviços, conforme rotas e horários estabelecidos pela Contratante;
- c) Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais causados à Contratante ou a terceiros pelos seus empregados;
- e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- g) Em caso de impossibilidade, por qualquer que seja o motivo, do **CONTRATADO** realizar os serviços objeto deste contrato, ficará sob sua inteira responsabilidade a colocação de outro veículo similar ao seu, para prestar o serviço.
- h) Em caso de não cumprimento do dispositivo anterior, deverá ser a **CONTRATANTE** avisada para que se proceda o desconto do(s) dia(s) parado(s), sob pena de rompimento deste **CONTRATO**.
- i) Não transferir, sob qualquer hipótese, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;



- l) Solicitar a Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA nota de empenho, em conformidade com a execução do mês anterior, apresentando a nota fiscal de acordo com a nota de empenho;
- m) Apresentar conta bancária, no banco indicado pela Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, caso o pagamento não seja por boleto bancário;
- n) Entregar os veículos em perfeitas condições de funcionamento, de conservação, manutenção, pintura, segurança e higiene interna e externa, com óleo de motor trocado, filtro de óleo e de ar novos.
- o) A Contratada estará obrigada a entregar os veículos logo após assinatura do contrato, em perfeitas condições de uso e regulares; p) A Contratada estará obrigada a entregar os veículos juntamente com toda a documentação dos mesmo regularizados.
- q) Responsabilizar-se por infrações e indicação do condutor.**
- r) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;
- s) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- t) Todas as despesas, encargos legais e tributos decorrentes da locação dos veículos ou em razão dela, correrão às plenas expensas da contratada, inclusive pagamento de custos e despesas com veículos referentes a emplacamento, licenciamento, manutenção preventiva e corretiva, seguro obrigatório, seguro total, franquias de seguro total, e outras. Além dessas, quaisquer outras decorrentes de condenação e imposição de obrigação/indenização administrativa, civil, criminal.
- u) Em caso de manutenções preventivas com indisponibilidade do veículo por um período de tempo superior a 04 (quatro) horas, deverá haver substituição do veículo locado por veículo reserva.
- u.1) Veículo reserva é entendido como aquele que estará à disposição da Administração temporariamente, durante os períodos em que o veículo locado estiver em manutenção (preventiva e corretiva) ou quando for constatado perda total em veículos sinistrados.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, até o dia **31 de dezembro de 2017**, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado de acordo com o permitido neste artigo.

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



#### **CLÁUSULA QUINTA – DO ROMPIMENTO DO CONTRATO:**

O presente contrato poderá ser rompido a qualquer tempo pela Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, pelas razões previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, artigos 78 e 79, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias com relação à data na qual se deseja sua concretização, mediante comunicação por escrito, assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesas, embora resguardadas, a Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, as prerrogativas conferidas pela referida Lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:**

Em caso de inexecução total ou parcial na entrega dos materiais ou desobediência de alguma das cláusulas contratuais, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Parágrafo Primeiro** – A multa, prevista no item II do caput desta cláusula, será de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

**Parágrafo Segundo** – As sanções previstas nos itens I, III e IV poderão aplicadas cumulativamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** – O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido como renda para o Município de JAGUARETAMA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, podendo a Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, se for o caso, descontá-las das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente.

**Parágrafo Quarto** – Poderá a Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, ou do rompimento contratual, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

**Parágrafo Quinto** – O pagamento da multa não eximirá a **CONTRATADA** de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade, nem de cumprir o objeto do contrato.

**Parágrafo Sexto** – As penalidades somente deixarão de ser aplicadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que foram aplicadas, indicando-se ainda o número do processo administrativo a que se refere, protocolado na Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Pela locação dos veículos aqui pactuados, a Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA pagará o preço global de R\$(-).

**Parágrafo Primeiro** – Os preços serão fixos e irrealizáveis conforme lei que instituiu o Plano Real. A Contratada terá direito ao Realinhamento de Preços conforme o disposto no art 37, inciso XXI, da CF/88 e no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei de Licitações vigente.

**Parágrafo Segundo** – A **CONTRATADA** apresentará, nota fiscal referente a todos os veículos que foram locados no mês, ficando o pagamento na obrigatoriedade de ser efetuado até o 10º (décimo) dia útil do dia subsequente ao recebimento da nota fiscal, através de depósito bancário em favor da **CONTRATADA**, em conta corrente de sua titularidade servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação da nota fiscal e ou fatura, podendo ainda ser realizado por boleto bancário.

**Parágrafo Terceiro** – Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à licitante vencedora.

**Parágrafo Quarto** – O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se adimplente com a regularidade fiscal.

**Parágrafo Quinto** – Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas.

**Parágrafo Sexto** – Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

**Parágrafo Sétimo** – Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.015 Manutenção do Programa de Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0606.103012040.2.020 Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude da Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0606.103050245.2.026 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica,

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

